

PORTARIA Nº 273/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0081/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22528P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ROSA HELENA ESTEVES DIAS** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/SEMEC – MAG. 04 – REF.11, matrícula nº. 0162353-014, CPF nº 137.902.262-20; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 11.566,46** (onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (150%)	R\$- 2.175,51
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.625,85
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 725,17
TRIÊNIO (45%)	R\$- 3.589,59
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 11.566,46

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

Edna Maria Sodré D'Araújo
Presidenta do IPMB